



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 44, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

#### I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

André Almeida São Germano – Motorista – 03 (três) dias – a contar de 18/11/14.

Aurora Ventura Pedroso Alves – Serviços Gerais – 45 (quarenta e cinco) dias – a contar de 10/11/14.

Carine Pinto – Pajem – 60 (sessenta) dias – a contar de 03/11/14.

Daniele Fogça Monteiro – Assistente Social – 07 (sete) dias – a contar de 30/10/14.

Maires Gisele Politori – Professor I - 04 (quatro) dias – a contar de 04/11/14.

Maria Carolina Teixeira Bueno – Professor III – 11 (onze) dias – a contar de 11/11/14.

Rosely Ferraz – Pajem – 15 (quinze) dias – a contar de 12/11/14.

Sheila Aparecida Araujo Oliveira – Serviços Gerais – 120 (cento e vinte) dias – a contar de 10/11/14.

#### II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Ludmila Aparecida de Barros – Atendente de Consultório Dentário – 60 (sessenta) dias – a contar de 27/10/14.

#### III - Doença em pessoa da família (inicial) - inciso IV - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias – a contar de 11/11/14.

Josemary Rolim de Oliveira Pereira – Operador PBX – 03 (três) dias – a contar de 17/11/14.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de novembro de 2014.

**GERALDO APARECIDO RIVERA**  
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 27/11/14

Publicado no Jornal: Populau  
nº 964 de 29/11/14